

ESTADO DO TOCANTINS MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA №. 327/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 10.abril.2019

"Conceder licença para tratamento de saúde de parente ascendente (mãe) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 147 do Regime Jurídico Único "Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995".

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE (mãe) à servidora Ângela Ribeiro de Souza, Professor P-I, junto à Secretaria de Educação, no período de 05.abril.2019 a 04.junho.2019, conforme atestado médico e relatório social, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05.abril.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA Prefeita Municipal

Travessa Tocantins, 100 - Centro Maurilandia do Tocantins - TOCNPJ: 25 064 015/0001-44